



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282**

**EMAIL: camararub@terra.com.br**

**CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023.**

***"Altera o § 1º e acrescenta o § 3º, ao artigo 3º, da Resolução nº 01/2021, que trata da criação da Ouvidoria Pública da Câmara Municipal de Rubinéia"***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que os Vereadores aprovaram e o Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 3º, da Resolução nº 01/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - (...)."

"§ 1º - O Ouvidor da Câmara Municipal, escolhido nos termos do caput deste artigo, deverá possuir ao menos ensino médio completo".

§ 2º - (...).

§ 3º - O Ouvidor nomeado nos termos do caput da presente Resolução, fará jus a uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre salário base do servidor".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução, correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Sala das Sessões, José Luis Correa.

21 de agosto de 2023.

**Alex Olivo**

**Presidente da Câmara**

**Antonio Carlos Bonin**

**Vice Presidente**

**Éder Sebastião Guerra**

**1º Secretário**

**Reginaldo Domingues**

**2º Secretário**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282**

EMAIL: [camararub@terra.com.br](mailto:camararub@terra.com.br)

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO